



FACULDADE DE DIREITO
UNIVERSIDADE DE LISBOA

DESPACHO N.º 22/2017

Comissão paritária – Representantes da Administração

Considerando o disposto na Lei n.º 66-B/2007, de 28 de dezembro (com a última redação dada pela Lei n.º 66-B/2012, de 31 de dezembro), que determina o regime jurídico do Sistema Integrado de Gestão e Avaliação do Desempenho na Administração Pública – SIADAP,

Tendo presente que o artigo 59.º deste diploma prevê a constituição de uma comissão paritária, junto do dirigente máximo de cada serviço, com competência consultiva para apreciar propostas de avaliação dadas a conhecer a trabalhadores avaliados, antes da homologação,

Tendo em consideração que o artigo 59.º, n.º 4, prevê que os vogais representantes da Administração são designados em número de quatro, pelo período de quatro anos, sendo dois efetivos, um dos quais orienta os trabalhos da comissão, e dois suplentes,

Considerando ainda que, à luz do atual mapa de pessoal da Faculdade, o Despacho n.º 1/2015, de 12 de janeiro já não se encontra atualizado,

Determino o seguinte:

São designados representantes da Administração na comissão paritária:

1.º lugar efetivo: Dr. Bertolino Campaniço, Coordenador do Núcleo de Planeamento e Gestão Académica da Divisão Académica, ao qual compete a coordenação dos trabalhos da comissão;

2.º lugar efetivo: Natividade Fernandes, Coordenadora Técnica do Núcleo de Gestão Financeira e Patrimonial;



FACULDADE DE DIREITO
UNIVERSIDADE DE LISBOA

1.º lugar suplente: Dr. Rui Pina, técnico especialista de informática do Gabinete de Apoio Técnico;

2.º lugar suplente: Dra. Rosa Guerreiro, técnica superior do Gabinete de Apoio à Gestão;

Lisboa, 17 de março de 2017

O Diretor,

(Prof. Doutor Pedro Romano Martinez)